



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA.

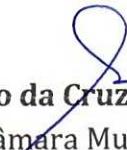
O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais e fulcradas nos artigos 19, parágrafo 1º e 40, VI, da Lei Orgânica do Municipal combinado com artigo 77, parágrafo 2º, II do Regimento interno desta Casa Legislativa.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Jerônimo Felipe Reis de Souza, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 00029/2022, em sede do Processo nº 34827/2018-9.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, aos 23 de junho de 2022.

  
**Sidiônio da Cruz Honório**  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí